



**AUTO**

NOTIFICAÇÃO  PARALISAÇÃO  APREENSÃO

001525 /

2023

IDENTIFICAÇÃO

Nome Sr(a): PEREGRINO'S PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP

Endereço: AVENIDA DA SAUDADE, 620 - 2º ANDAR - CEP 09370-000

Bairro: JARDIM PILAR - MAUÁ - SP RG/CPF/CNPJ: 72.856.990/0001-75

LOCAL DA INFRAÇÃO OU IMÓVEL SITUADO À:

Endereço: AVENIDA DONA BENEDITA FRANCA DA VEIGA, 822

Bairro: VILA FERTAL ou o  mesmo.

INSCRIÇÃO: 25043.011

Nos termos das Leis 2.260/89 e 3057/98, fica V.Sª cientificado a adotar as seguintes providencias no prazo abaixo estabelecido, cujo não atendimento implicará nas sanções previstas na legislação

- Art. 3º Limpeza de passeio público;
- Art. 4º Desobstruir, (canos, valas, sarjetas ou canais situados em vias, servidões ou vielas);
- Art. 5º Desobstrução de logradouro público
  - I - Águas Servidas  II - Asseio das Vias  III - Obstrução  IV - Descarte
- Art. 6º Nas obras (não é permitido a ocupação do passeio além do alinhamento do tapume);
- Art. 7º Proibido embarcar ou impedir o livre trânsito nas vias e passeios públicos;
- Art. 18º Não será permitido a colocação de anúncios ou cartazes, quando infringir os seguintes incisos:
  - I - Provoque Aglomeração  II - Diminua a Visibilidade  III - Prejudique o Paisagismo  IV - Desfigure Bens Públicos  V - Atentar a Moral e bons Costumes

Art. 51º O proprietário, o Titular do domínio útil ou Possuidor a qualquer título de imóvel localizado em zona urbana é obrigado a providenciar a:

- Limpar o lote sem atear fogo.
- Pavimentar do Passeio
- Fechar no alinhamento com Muro ou Gadril (min. 1,50m)

Art. 1º Lei/Dec: 7614 / 122 Trata: RESTAURAÇÃO OU REPAROS DE MURO

Art. \_\_\_\_\_ Lei/Dec: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Trata: \_\_\_\_\_

**PRAZO PARA ATENDIMENTO:**

- IMEDIATO  15 dias  30 dias  45 dias  60 dias  90 dias

OBS: O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL, DEVERÁ ATENDER A ESTA NOTIFICAÇÃO EXECUTANDO A RESTAURAÇÃO DO MURO COMO TAMBÉM PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO PASSEIO PÚBLICO E VIA, DEVIDO A ACUMULAÇÃO DE LAMA, PROVENIENTE DESSE LOTE. OS PRAZOS SÃO DISTINTOS, PORÉM, FAZ VALER O PRAZO MAIOR, OU SEJA, 30 DIAS.

Recusou-se a assinar.  Morador Ausente.

NOTIFICADO /  TESTEMUNHA

Recebi em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_

Via AR

Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 09 de FEVEREIRO de 2023

BENEDICTO (36937)

Fiscal (Assinatura e Identificação)